



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

PORTARIA Nº 118, DE 23 DE FEVEREIRO 2021.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 0001/2019;

CONSIDERANDO as férias do funcionário lotado na Ouvidoria do Coren-PI, Rayfran Rubens Bandeira da Silva, no período de 01/03/2021 a 20/03/2021;

CONSIDERANDO o Memorando nº 032/2021 do Departamento Administrativo, resolve:

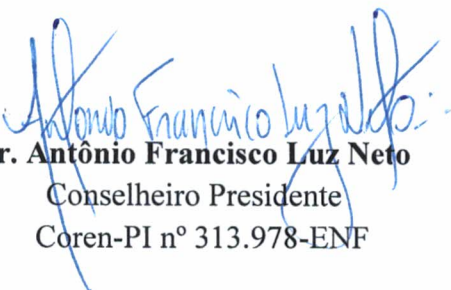
Art. 1º - Designar a funcionária MARIA DO AMPARO DE CASTRO E SILVA VIEIRA, para desempenhar as atribuições que competem ao cargo da Ouvidoria do Coren-PI, durante o período de 01/03/2021 a 20/03/2021.


Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Art. 4º - DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Teresina, 23 de fevereiro de 2021.


Dr. Antônio Francisco Luz Neto
Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 313.978-ENF


Dra. Elisângela Lemos Varonil Nunes
Conselheira Secretária
Coren-PI nº 129.461-ENF